

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 27/2023

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2019 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**.

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.444.283/0001-88, situada na Avenida Raja Gabaglia, 4977 – Sala 404 – bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte / MG (CEP 30.360.663), neste ato representada por Wesley Bambirra Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil, Identidade nº M-1378485 SSP/MG e CPF 684.086.686.68, em conformidade com a Lei 13.303/2016, conforme justificativa de fls. 539 e autorização da Diretoria Executiva (fl. 653/654), constantes do **Pregão Eletrônico Nº 032/19 (Processo Eletrônico nº 5489/2022)**, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quarta do **Contrato nº 70/2019** será **aditado por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 11 de março de 2023 a 11 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original R\$2.009.622,83 (dois milhões nove mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), já considerando a atualização em 5,78% (IPCA), conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

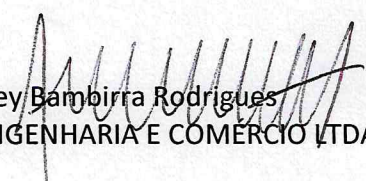
Por força do acréscimo ao valor contratual também se altera o valor a ser garantido previsto da Cláusula Sexta do contrato original, passando para R\$ 100.481,14 (cem mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

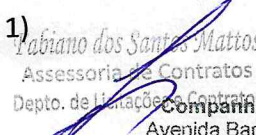
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 06 de março de 2023.


Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – CESAMA


Wesley Bambirra Rodrigues
INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Testemunhas: 1)


Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

2)


Alexandra Maria de Paula
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9147

1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 27/2023**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DE VENDA (R\$)	VALOR REAJUSTADO 5,78%	UNIDADE	QTD	ACRÉSCIMO DE SERVIÇO	TOTAL (PV - R\$)
1	CORTE COMERCIAL	18,97	20,07	UM	4.000	0	R\$80.265,86
2	CORTE TÉCNICO	30,58	32,35	UM	400	0	R\$12.939,01
3	RELIGAÇÃO COMERCIAL	17,05	18,04	UM	3.800	0	R\$68.534,86
4	RESTABELECIMENTO TÉCNICO	26,14	27,65	UM	50	0	R\$1.382,54
5	DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAREDE E CALÇADA	51,36	54,33	UM	80	0	R\$4.346,29
TOTAL MENSAL							R\$167.468,57
TOTAL ANUAL							R\$2.009.622,83

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9147

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.